



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260316065904**, intitulada **PORTARIA 08/2026 - REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PMTU**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 16/03/2026 19:00 | **Autorização:** 16/03/2026 19:00 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00246, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicada por **WESLEY GONZALEZ VIANA**, autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Esta portaria regulamenta os procedimentos de inscrição, classificação, permanência e gestão das vagas do Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU) no âmbito do Município de João Câmara/RN, destinado a estudantes de Ensino Superior ou Técnico presencial em instituições situadas na rota entre João Câmara e Natal, com inscrições realizadas mediante edital próprio e classificação socioeconômica baseada em pontuação por critérios como inscrição no CadÚnico (20 pontos), renda familiar per capita (até ½ salário mínimo: 20 pontos; até 1 salário: 15 pontos; até 2 salários: 10 pontos), condição de estudante com deficiência (15 pontos), cotista ou de comunidade tradicional (10 pontos) e residência em zona rural (10 pontos), com desempate por menor renda, maior tempo de matrícula ou maior idade, sendo que os excedentes compõem lista de espera para vagas desocupadas, e a permanência exige matrícula ativa, frequência mínima e uso regular, com revisão semestral, podendo haver perda da vaga por frequência insuficiente, informações falsas ou indisciplina, conforme fundamento no Decreto Municipal nº 059/2026-GP, entrando em vigor na data de sua publicação em 17 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260316065904&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:50